



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações técnicas, contábeis, orçamentárias, financeiras e de governança da URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, com foco na sustentabilidade fiscal, evolução do déficit, gestão de passivos, variações patrimoniais atípicas e riscos à continuidade operacional, no período de 2020 a 2025.

CONSIDERANDO que a URBES é empresa pública municipal vinculada à Prefeitura de Sorocaba, responsável pelo desenvolvimento urbano e social, e, portanto, sujeita aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) impõe obrigações rigorosas de gestão fiscal responsável, transparência orçamentária e divulgação de informações financeiras às entidades da administração pública indireta, incluindo empresas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a análise técnica deste gabinete identificou padrões de deterioração financeira significativa na URBES durante o período de 2020 a 2025, com particular ênfase na mudança de trajetória observada em 2025;

CONSIDERANDO que o patrimônio líquido da URBES apresentou crescimento de 163,77% entre 2021 e 2024 (de R\$2.694.151,06 para R\$7.106.467,21), seguido de redução de 10,23% em apenas dez meses de 2025 (redução de R\$ 726.836,28), configurando inflexão crítica que demanda investigação imediata;

CONSIDERANDO que a empresa apresentou resultado operacional positivo (lucro) em todos os anos de 2022 a 2024, com média anual de R\$726.836,28 em apenas dez meses de 2025, representando mudança radical de tendência que requer explicação técnica detalhada;

CONSIDERANDO que o caixa e equivalentes da URBES apresentou redução contínua de 21,09% entre 2021 e 2024 (de R\$908.948,81), com maior queda em 2023 (-14,79%), sugerindo dificuldades estruturais em gerar fluxo de caixa positivo, independentemente do crescimento nominal do patrimônio;

CONSIDERANDO que a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12. 527/2011) garante o direito de acesso a informações públicas, e que a transparência orçamentária e financeira é requisito essencial para a fiscalização e controle social sobre entidades públicas;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) possuem competência para fiscalizar a gestão de recursos públicos e que informações detalhadas são necessárias para que estes órgãos possam exercer adequadamente suas funções;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba estabelece que a Câmara Municipal é órgão de representação popular e fiscalização da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que a falta de transparência e a demora em fornecer informações solicitadas constituem obstáculo ao exercício do controle social e da fiscalização legislativa;

CONSIDERANDO que a identificação de possíveis irregularidades, desvios de recursos ou gestão inadequada de ativos públicos é responsabilidade primária do Poder Legislativo Municipal, em seu papel de guardião do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a promoção de investigação técnica rigorosa, fundamentada em análise de dados históricos, é essencial para garantir a conformidade da URBES com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública;

Pelo exposto, o Vereador Ítalo Moreira, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, REQUER à Prefeitura Municipal de Sorocaba, por intermédio do Chefe do Poder Executivo, e à URBES – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba, que prestem, no prazo legal, as seguintes informações, acompanhadas da respectiva documentação comprobatória:

1. Qual foi a causa específica da redução de 10,23% do patrimônio líquido da URBES em apenas dez meses de 2025 (redução de R\$7.106.467,21 em dezembro de 2024 para R\$ 6.379.630,93 em outubro de 2025)? Forneça análise detalhada, por conta contábil, das variações que resultaram nesta redução, incluindo documentação de suporte.

2. Qual foi a origem e a justificativa contábil para o aumento extraordinário de 17.759,74% na conta de estoques entre 2021 e 2022 (de R\$590.593,88)? Forneça documentação de suporte, incluindo notas fiscais, recibos de compra, e parecer técnico explicando a natureza e a legalidade desta operação.

3. Por qual motivo o patrimônio líquido cresceu 163,77% entre 2021 e 2024 (de R\$7.106.467,21) enquanto o caixa reduziu 21,09% (de R\$908.948,81) no mesmo período? Qual foi a fonte de financiamento para este crescimento patrimonial? Houve aporte de capital? Se sim, em qual valor, data e com qual documentação?

4. A mudança de resultado operacional de lucro (R\$ -726.836,28 em 2025) representa uma deterioração de 137,53% em apenas dez meses. Quais foram as causas específicas desta



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

mudança radical? Qual foi o impacto de receitas versus despesas? Forneça demonstração de resultados detalhada por mês de 2025.

5. Qual foi a variação específica das contas de “Pessoal a Pagar” e “Encargos Sociais a Pagar” entre 2024 e 2025? Houve acúmulo de obrigações trabalhistas não pagas? Se sim, em qual valor e por qual período? Forneça documentação de suporte.

6. A redução de 2,84% na receita orçamentária total em apenas dez meses de 2025 (redução de R\$ 55.888.134,16) representa uma mudança de tendência após crescimento de 33,46% entre 2020 e 2024. Qual foi a causa desta redução? Quais foram os contratos ou fontes de receita que deixaram de ser arrecadados? Qual é a projeção para o restante de 2025 e para 2026?

7. A taxa de crescimento do ativo financeiro total desacelerou de 5,46% em 2024 para 3,73% em 2025. Isto indica que a empresa está perdendo capacidade de gerar recursos. Qual é a análise técnica da administração sobre esta desaceleração? Quais são as medidas sendo tomadas para reverter esta tendência?

8. Qual foi a taxa de execução orçamentária de receitas e despesas para cada mês de 2024 e 2025? Forneça demonstração mensal detalhada, comparando receita orçada versus arrecadada, e despesa orçada versus realizada.

9. Qual foi o resultado orçamentário (superávit ou déficit) para cada mês de 2024 e 2025? Se houve déficit, como foi financiado? Quais foram as fontes de recursos utilizadas?

10. Qual foi a variação específica das receitas por fonte (tarifas de transporte, subsídios municipais, receitas operacionais, outras receitas) entre 2024 e 2025? Qual fonte de receita apresentou maior redução? Por qual motivo?

11. Qual foi a variação específica das despesas por natureza (pessoal, combustível, manutenção, depreciação, outras despesas) entre 2024 e 2025? Qual natureza de despesa apresentou maior aumento? Por qual motivo?

12. Qual foi o impacto da variação cambial, inflação e custos de combustível nas receitas e despesas da URBES entre 2024 e 2025?

13. Qual foi a evolução mensal do saldo de caixa da URBES durante 2024 e 2025? Forneça demonstração de fluxo de caixa mensal, incluindo recebimentos, pagamentos e saldo final de cada mês.

14. Qual foi a volatilidade máxima de caixa observada em 2024 e 2025? Houve algum mês em que a empresa enfrentou crise de liquidez ou dificuldade em pagar fornecedores e funcionários? Se sim, como foi resolvida?



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

15. Qual é o índice de liquidez corrente da URBES em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de outubro de 2025? Qual é a análise técnica sobre a capacidade de a empresa pagar suas obrigações de curto prazo?

16. Qual é o índice de endividamento da URBES em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de outubro de 2025? Qual é a proporção entre passivo total e patrimônio líquido? Qual é a tendência?

17. Qual foi a política de gestão de caixa adotada pela URBES em 2024 e 2025? Existem controles internos adequados para gestão de liquidez? Quais são os procedimentos de aprovação para desembolsos?

18. Qual foi a origem dos fundos utilizados para o aumento de R\$ 587.288,00 na conta de estoques entre 2021 e 2022? Houve processo licitatório? Quais foram os fornecedores? Qual foi o destino destes estoques? Qual é o saldo atual de estoques em 2025?

19. Houve alguma auditoria interna ou externa realizada sobre as contas de estoques, pessoal a pagar, ou outras contas com variações relevantes? Se sim, quais foram os achados? Se não, por que não foi realizada?

20. Qual foi o impacto de possíveis erros contábeis, reclassificações de contas, ou ajustes contábeis no resultado apresentado nos balancetes de 2024 e 2025? Houve alguma correção de erros de exercícios anteriores?

21. Qual foi a política de depreciação de ativos fixos adotada pela URBES? Qual foi o impacto da depreciação no resultado do exercício de 2024 e 2025?

22. Qual foi a análise de risco de insolvência realizada pela administração da URBES? Qual é a projeção de patrimônio líquido para os próximos 12 meses? Qual é o cenário de insolvência técnica?

23. Houve alguma contingência legal ou trabalhista não provisionada nos balancetes de 2024 e 2025? Qual é o valor total de processos judiciais em andamento contra a URBES?

24. Qual foi a política de remuneração da diretoria e conselho de administração em 2024 e 2025? Qual foi o impacto desta remuneração no resultado operacional?

25. Qual foi a política de investimentos em imobilizado realizada pela URBES em 2024 e 2025? Qual foi o impacto destes investimentos na capacidade operacional?

26. Qual é a estrutura de governança da URBES? Qual é a composição do conselho de administração e da diretoria executiva? Quais são as responsabilidades de cada órgão?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

27. Qual foi a frequência de reuniões do conselho de administração em 2024 e 2025? Quais foram os temas discutidos? Qual foi a pauta relacionada à situação financeira?

28. Qual é a política de divulgação de informações financeiras da URBES? Com qual frequência são divulgados os balancetes? Qual é o tempo de divulgação após o encerramento do período?

29. Qual foi o parecer do auditor externo sobre os balancetes de 2024 e 2025? Houve alguma ressalva ou opinião adversa? Se sim, qual foi o conteúdo?

30. Qual foi a conformidade da URBES com as normas de contabilidade pública (NBCASP) em 2024 e 2025? Houve alguma não-conformidade identificada?

31. Qual foi a conformidade da URBES com a Lei de Responsabilidade Fiscal em 2024 e 2025? Houve alguma violação dos limites de despesa com pessoal, endividamento, ou outras restrições?

32. Qual foi a conformidade da URBES com a Lei de Licitações e Contratos Públicos em 2024 e 2025? Houve alguma irregularidade em processos licitatórios ou contratações?

33. Qual foi a política de transparência da URBES em 2024 e 2025? Quais informações foram divulgadas no portal de transparência? Com qual frequência?

34. Qual foi o tempo de resposta da URBES a pedidos de acesso à informação conforme a Lei nº 12. 527/2011? Houve alguma recusa de informação? Se sim, qual foi a justificativa?

35. Qual foi a participação da URBES em audiências públicas ou consultas públicas sobre sua situação financeira em 2024 e 2025?

36. Qual foi a comunicação da URBES com órgãos de controle (TCE-SP, TCU, Ministério Público) sobre sua situação financeira em 2024 e 2025?

37. Considerando que o patrimônio líquido cresceu 163,77% entre 2021-2024 enquanto o caixa reduziu 21,09%, qual é a explicação técnica para esta desconexão entre crescimento patrimonial e redução de liquidez? Quais foram os mecanismos contábeis específicos que permitiram este crescimento patrimonial sem correspondente aumento de caixa? Forneça rastreamento completo das contas que sofreram variações significativas, com documentação de suporte para cada movimento.

38. Considerando a mudança radical de trajetória em 2025 (de lucro para prejuízo, de crescimento para redução) ocorreu simultaneamente em múltiplas dimensões (patrimônio, resultado, receita, caixa), quais foram os eventos específicos que ocorreram entre dezembro de 2024 e outubro de 2025 que causaram esta mudança radical? Houve mudança de gestão,



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

alteração de contratos, perda de clientes, aumento de custos, ou outro evento material? Forneça cronologia detalhada de eventos significativos em 2025.

39. Qual é o plano estratégico da administração para reverter o déficit orçamentário que cresceu aproximadamente 60% entre 2020 e 2025?

40. Poderia a municipalidade detalhar a natureza das "Obrigações Contratuais" que atingiram R\$ 63.919.359,30 em outubro de 2025, especificando os principais credores e o objeto desses contratos?

41. Diante de uma Receita de Serviços que totalizou R\$2.008.502,11 até outubro de 2025, como a URBES justifica a manutenção de uma estrutura de pessoal que custou R\$27.992.288,40 (liquidados) no mesmo período?

42. Como a empresa explica a redução drástica das Provisões a Longo Prazo, que eram de R\$5.127.274,21 em 2021 e caíram para R\$134.500,00 em 2025?

43. Existe algum estudo de viabilidade para que a URBES aumente sua Receita Própria, considerando que a Receita Patrimonial e a Receita de Serviços permanecem estagnadas enquanto os custos operacionais explodem?

44. Considerando que o Ativo Financeiro (R\$9.596.094,39) é significativamente inferior ao Passivo Financeiro (R\$13.609.825,60) em outubro de 2025, qual a estratégia de curto prazo para evitar a insolvência financeira imediata sem depender de novos aportes extraordinários da Prefeitura?

45. Há uma correlação direta entre o aumento exponencial das contas de compensação (obrigações contratuais) e a qualidade dos serviços de trânsito e transporte percebida pelo cidadão, ou esse crescimento reflete apenas o reequilíbrio de contratos de concessões antigas? LDA

Sorocaba, 07 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003300370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **07/01/2026 11:02**

Checksum: **D2E155E92CE12D3E9B01D4B645408DAAB67CB1AEE241F511335AD5CCD86CCB03**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003300370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.